

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimos Associados,

No cumprimento da alínea a) do n.º 1 do Artº 98.º, do Código das Associações Mutualistas (Anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de Agosto), o Conselho Fiscal vem apresentar o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2020, elaborado pelo Conselho de Administração.

Conforme decorre da Proposta de Programa de Ação apresentada pelo Conselho de Administração, o Programa de Ação assenta em cinco princípios estratégicos:

1. Crescer em massa associativa e quotização;
2. Rentabilizar o património;
3. Desenvolver novas valências e potenciar as atuais;
4. Atingir a excelência organizacional;
5. Reforçar a imagem d´APP.

A conta de Exploração Previsional / Orçamento para 2020 traduz rendimentos num valor global de € 2.077.336,47 (dois milhões, setenta e sete mil , trezentos e trinta e seis euros e quarenta e sete cêntimos) e gastos num valor global de € 1.840.743,90 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos, do qual obtemos um resultado depois de impostos, no valor de € 234.592,58 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).

Face ao anteriormente exposto, o Orçamento apresentado revela-se prudente e exequível, quanto às ações apresentadas no Programa de Ação.

O Conselho Fiscal pronuncia-se favoravelmente, quanto à proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2020 apresentada pelo Conselho de Administração.

## **O Conselho Fiscal**

### **Presidente**

Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro

### **Secretário**

Joaquim Moreira das Neves

### **Relator**

Silvino Manuel Simões Lemos